

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024. Eu, Edilva Aparecida Bruno Escobar, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Ariovaldo Nantes Corrêa

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 59 - TRE/ZE036

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

Ariovaldo Nantes Corrêa, Juiz Eleitoral desta 36ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras para comparecerem nos dias 16 a 17 de outubro 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na Central de Atendimento ao Eleitor no Fórum Eleitoral, com endereço na rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Parque dos Poderes, quando serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 2º turno, nos termos do art. 78 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Da data posterior à preparação até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI /TRE/MS.

Nos dias 21 e 22 de outubro, das 8h às 18h, na Central de Atendimento ao Eleitor no Fórum Eleitoral, com endereço na rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Parque dos Poderes, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 2º turno das Eleições, em 27 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 26 de outubro de 2024, das 9h às 14h, na sede deste juízo.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

No dia 27 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III do § 1º do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência,

nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral ou na Junta Eleitoral sito na Rua Silvina Tomé Veríssimo, 20 - Jardim Autonomista, Campo Grande/MS (Clube Estoril).

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- Anny Caroline Ferreira Ribas
- Edson Conche de Souza
- Edivania Santos Soares da Silva
- Fatima Rosa dos Santos
- Rosangela Ferreira da Cunha
- Patrícia Harumi Yamasaki
- Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira
- Lorhan Silva Queiroz
- Eric Esteves Vasquez
- Samanda Aquino Soares Frazão
- Victor Hig Souza Oliveira
- Edvaldo Johnny da Silva Olmedo
- Soraya Seba Saigali Lima
- Carla Izabel Rocha

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024. Eu, Edilva Aparecida Bruno Escobar, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Ariovaldo Nantes Corrêa

Juiz Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 49 - TRE/ZE053

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO, MM. Juiz Eleitoral desta 53ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 17 a 18 de outubro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, no Prédio do Depósito de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, com endereço na Rua Delegado José Alfredo Hardman, n.º 184 - Parque dos Poderes serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 2º turno, nos termos do art. 78 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.